



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: [plutecia@femanet.com.br](mailto:plutecia@femanet.com.br)

C.N.P.J 44.544.880/0001-32



## PROJETO DE LEI Nº 03/2011 DE 31 DE MARÇO DE 2.011

"Dispõe sobre a execução de obras de paisagismo e jardinagem no Trevo de Acesso a cidade e Portal Turístico"

A CAMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

### APROVA:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar as obras de paisagismo e jardinagem no Trevo de acesso a cidade de Lutécia e no Portal Turístico.

**Artigo 2º** - As despesas para execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, já existentes no atual orçamento, suplementadas se necessário.

02	Poder Executivo
02.07	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15452	Serviços Urbanos
154520006	Execução das Atividades de Serviços Gerais
154520006.2.023000	Manutenção das Vias Urbanas
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte: 01	Tesouro
Valor	R\$ 32.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Fonte: 01	Tesouro
Valor	R\$ 7.500,00

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Jurandyr Fiori, aos 31 de Março de 2.011.

**APROVADO**

Pelo Plenário da Câmara Municipal de  
Lutécia-SP, na Sessão *Ordinária*  
de *04/04/2011*

Luis Antonio da Silveira  
Presidente  
RG 20.093.383-8  
CPF 099.741.228-30

*Evaldo Barquilha de Oliveira*  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Artindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: [plutecia@femanet.com.br](mailto:plutecia@femanet.com.br)

C.N.P.J 44.544.880/0001-32



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação de encaminhar à Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo, o **Projeto de Lei nº. 003/2011**, que dispõe sobre a execução de obras de paisagismo e jardinagem no Trevo de acesso a cidade e Portal Turístico.

Trata-se de empreendimento que tornará ainda mais bela a paisagem da entrada de nossa cidade, sendo referencial em nossa região como cartão postal. As obras contemplam poda, o plantio de diversas mudas, de porte baixo, bem como de gramas específicas.

Assim solicitamos seja o Projeto de Lei considerado de urgência, para tramitação nessa Casa, nos termos de que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Na expectativa da aceitação da presente, antecipamos nossos agradecimentos, ao mesmo tempo em que reitera nossos protestos de alta consideração e apreço.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 31 de Março de 2.011

*Evaldo Barquilha de Oliveira*  
Prefeito Municipal